DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.304 Terça-feira, 4 de Outubro de 2022

Augusto Vasconcelos incentiva campanha dedicada à prevenção ao suicídio

"Essa ação tem um impacto bastante positivo. O mais importante é o diálogo, o acolhimento envolvendo as pessoas", afirma o vereador

Durante o mês passado, o vereador e ouvidor-geral da Câmara de Salvador e, presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, percorreu agências bancárias e locais de trabalho de outras categorias para levar informações sobre a campanha Setembro Amarelo. Augusto Vasconcelos ressalta que, para cada suicídio, um grupo de até 20 pessoas é impactado diretamente, segundo o Centro de Valorização da Vida (CVV).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

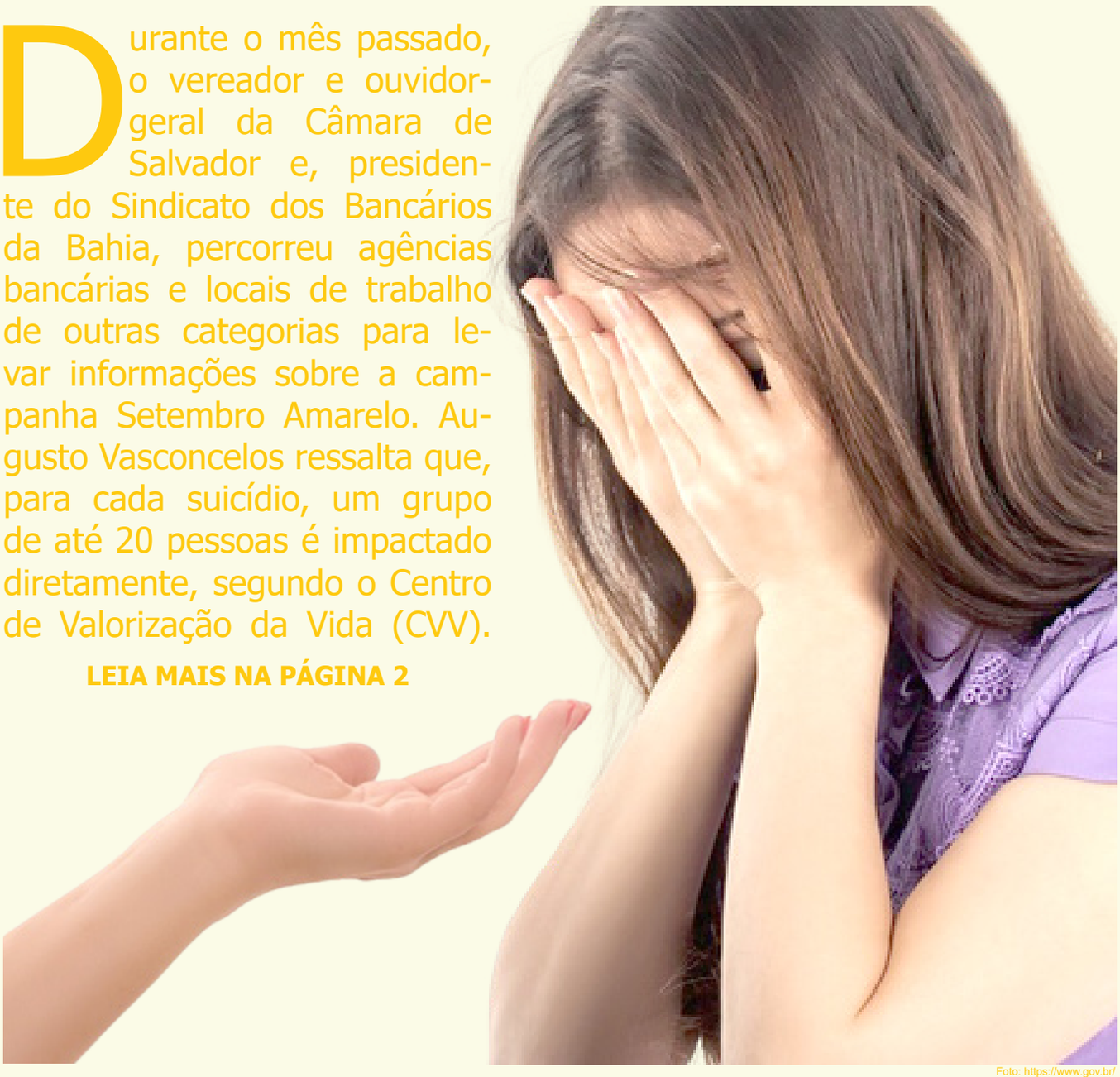


Foto: https://www.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos incentiva o Setembro Amarelo

Vereador e ouvidor-geral da Câmara de Salvador abraçou campanha de valorização da vida

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) abraçou a campanha Setembro Amarelo, dedicada à prevenção ao suicídio. Ouvidor-geral da Câmara de Salvador e também presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, o vereador tem percorrido agências bancárias e locais de trabalhos de outras categorias para levar informações sobre a campanha em prol da vida.

Foto: Assessoria do vereador



Augusto Vasconcelos participa da campanha pela vida

O objetivo do movimento é conscientizar e orientar a população sobre as medidas que podem ser tomadas para evitar o suicídio. O vereador destaca que, no Brasil, todos os dias, 32 pessoas tiram a própria vida, com uma morte a cada 45 minutos. Augusto Vasconcelos ressalta que, para cada suicídio, um grupo de até 20 pessoas é impactado diretamente, segundo o Centro de Valorização da Vida (CVV).



"Essa ação tem um impacto bastante positivo. O mais importante para a prevenção do suicídio é o diálogo, o acolhimento envolvendo as pessoas", afirma Augusto Vasconcelos.

"Na Câmara Municipal, temos levado pautas sobre a saúde mental da população. Audiências públicas foram feitas, temos ouvido também os profissionais especializados na área para podermos aperfeiçoar mecanismos de prevenção ao suicídio", acrescentou o parlamentar.

Ele diz que os bancários estão entre as categorias que mais adoecem. "As metas e o assédio moral estão entre as principais causas. Nesse período, com a adoção do trabalho remoto, o cenário piorou", avalia.

Emerson Penalva é eleito deputado estadual

Vereador teve 51.933 mil votos e vai ocupar uma das 63 cadeiras na Assembleia Legislativa da Bahia

O resultado divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registra a eleição do vereador de Salvador Emerson Penalva (PDT) como deputado estadual. No domingo (2), no primeiro turno das eleições 2022, o vereador recebeu 51.933 votos. A partir de janeiro de 2023, ele deixa o Legislativo da capital baiana para ocupar uma das 63 cadeiras na Assembleia Legislativa da Bahia.

Foto: Assessoria do vereador



Emerson Penalva

Na Câmara de Salvador, Emerson Penalva, que é líder do PDT na Casa, será substituído pelo suplente Toinho Carolino (Podemos), que já foi vereador de Salvador em duas legislaturas (2017-2020 e 2013-2016).

CÂMARA MUNICIPAL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 05 DE OUTUBRO DE 2022 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de setembro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº226/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de cariótipo e ecocardiograma em recém-nascidos com sinais indicativos de alterações cromossômicas do tipo estrutural ou numérica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os hospitais e as maternidades da rede pública e da rede privada do Município de Salvador, obrigados a realizarem em recém-nascidos com sinais cardinais indicativos de alterações cromossômicas do tipo estrutural ou numérica.

Parágrafo Único - Os exames serão realizados entre 24 e 48 horas de vida do recém-nascido.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Salvador-Bahia, 27 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O exame cromossômico é um estudo que identifica possíveis alterações genéticas ocorridas na fase celular embrionária. Nesse período de desenvolvimento do embrião humano, em decorrência do aumento ou decréscimo do número de cromossomos, aneuploidias ou síndromes, como a síndrome de Down, podem se desenvolver.

Nesse sentido, a realização do teste de cariótipo em recém-nascidos que manifestem fenotipicamente, ou seja, fisicamente, alguns dos determinantes de aneuploidia tem por finalidade possibilitar o acesso ao diagnóstico correto da síndrome, para posterior tratamento.

Um conjunto de sinais detectados durante a ultrassonografia também pode indicar a presença de Síndrome de Down, porém não há como tirar conclusões com base somente em exames clínicos para caracterizar qual é a constituição cromossômica do recém-nascido, informação essa, que só será confirmada através do exame cariótipo.

Pelas razões perfilhadas, considerando a importância da realização de exame de cariótipo e ecocardiograma em recém-nascidos com sinais indicativos de alterações cromossômicas do tipo estrutural ou numérica, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador-Bahia, 27 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2022

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Edvaldo Mendes Araújo, conhecido popularmente como Zulu Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Edvaldo Mendes Araújo, conhecido popularmente como Zulu Araújo.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da medalha, sessão solene, previamente marcada convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Edvaldo Mendes Araújo, conhecido popularmente como Zulu Araújo, nasceu em 22 de Setembro de 1952 no Solar do Unhão, uma colônia de pescadores no centro de Salvador, local de desembarque e leilão de escravos até o final do século 19.

Começou a trabalhar clandestinamente aos 9 anos numa gráfica da Igreja Católica. Trabalhava de forma profana para produzir livros sagrados.

Como era um bom aluno, conseguiu passar no vestibular para arquitetura. Na ocasião, eram dois negros em uma turma de 600 estudantes – isso numa cidade onde 85% da população tem origem africana.

Araújo foi um dos 150 brasileiros convidados pela produtora Cine Group para fazer um exame de DNA e identificar suas origens africanas. Ele descobriu ser descendente do povo tikar, de Camarões, e, como parte da série televisiva Brasil: DNA África, visitou o local para conhecer a terra de seus antepassados.

O racismo, somado ao preconceito religioso e à misoginia, é o motivo por trás do apagamento da história negra no Brasil, uma nação que tanto precisa encontrar o brilho e o valor de seu sofrido, mas rico passado. "A viagem me completou enquanto cidadão", disse Araújo.

Zulu também é doutorando em Relações Internacionais/UFBA. Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia-UFBA (1985), Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, no Instituto de Artes e Ciências Milton Santos IHAC da Universidade Federal da Bahia UFBA (2020).

Tem experiência como produtor e gestor cultural. Foi Diretor e Presidente da Fundação Cultural Palmares, instituição vinculada ao Ministério da Cultura do Brasil, assumindo dentre outros projetos, a coordenação geral do III Festival Mundial de Artes Negras FESMAN, realizado em Dakar/Senegal e a coordenação geral da II Conferência dos Intelectuais da África e da Diáspora, realizado em Salvador/Bahia/Brasil.

Ocupou a Direção da Casa da Cultura da América Latina, órgão da Universidade de Brasília UnB e a coordenação geral do Festival Latino-Americano e Africano de Arte e Cultura em 2012 e a coordenação geral das celebrações do cinquentenário da Universidade de Brasília UnB (2012).

Foi consultor e pesquisador do Projeto: Brasil: DNA África (2015). Atualmente é Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, instituição vinculada a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

Zulu acredita que o país vive a colonização no seu lado mais duro, com 400 anos de escravidão, e que isso trouxe consequências graves. Para ele é importante lutar pelos quilombolas e pela juventude negra para que as mazelas da sociedade sejam curadas.

Por tudo exposto, a Medalha Zumbi dos Palmares, que é dedicada a pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia, deve ser concedida a Zulu Araújo como homenagem e reconhecimento pelos seus anos de luta pela igualdade.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 44 / 2022

Ao Presidente GERALDO JÚNIOR

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal a entidade Instituição Cristã de Amparo ao Jovem - ICAJ, CNPJ 33.610.528/0001-31, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A Instituição Cristã de Amparo ao Jovem é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.610.528/0001-31, com atuação assistencial e filantrópica de suma relevância na vida dos pré adolescentes e adolescentes órfãos ou impossibilitados do convívio familiar.

A Instituição Cristã de Amparo ao Jovem caracteriza-se pelo desempenho de atividades voltadas à defesa de direitos sociais e auxílio nos domicílios destes particulares, de modo a estimular a solidariedade entre os associados, além de garanti-los proteção integral dos menores em situação de risco e/ou necessidade.

Por meio das atividades e convênios patrocinados pela associação os menores conseguem expandir sua gama de conhecimento geral, cívico, cultural, artística e profissionalizante, afastando-os da ignorância e de caminhos trágicos e obscuros, garantindo melhores oportunidades de uma vida digna e de um futuro promissor para si, além de ter contarem com equipe profissional para acompanhamento de seu desempenho, analisando, sobretudo, os fatores psíquicos da criança e adolescente para que sintam-se acolhidos.

Além disso, inúmeros jovens em situação de vulnerabilidade conseguem a sobrevivência mínima graças ao apoio da associação quanto aos cuidados e ao estudo das crianças e adolescentes, sendo, indubitavelmente, de absoluta relevância o reconhecimento da utilidade pública de suas atividades nesta municipalidade.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de renovação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DUDA SANCHES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Instituto de Educação e Cidadania Santa Barbara – Creche Escola Santa Barbara, CNPJ: 05.360.307/0001-17**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de agosto de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Instituto de Educação e Cidadania Santa Barbara – Creche Escola Santa Barbara**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 01 de agosto de 2000, com sede localizada na rua Iriguaçú, nº 11 – Estrada da Cocisa - Paripe CEP: 40.810-429, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 05 de agosto de 2022

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 46/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz, CNPJ 14.997.886/0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

A Associação Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz, inscrito no CNPJ nº 14.997.886/0001-02, instituida no ano de 2012, sem fins lucrativos com foro no município de Salvador, com sede na Alameda Verona, S/N, Pituba - Salvador - BA, 40301-520, e com tempo de duração indeterminada, possui todos os requisitos para renovação do título de utilidade pública municipal.

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Vereador Alberto Braga

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº47/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da entidade **Instituto Baiano de Direito Imobiliário - IBDI, CNPJ 26.239.581/0001-02,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição, **Instituto Baiano de Direito Imobiliário - IBDI**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade. Fundada em 26 de janeiro de 2016, com sede na rua Dr. José Peroba, nº 123, Edf. Faculdade Baiana de Direito e Gestão – Stiep, CEP: 41.770.325, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº48/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Creche Escola Beneficente Comunitária Tia Deja, CNPJ 11.448.813/001-65,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição Creche **Escola Beneficente Comunitária Tia Deja**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 02 de agosto de 2005, com sede na rua Paraíso do Santo Inácio, nº 25, quadra 08 – Jardim Santo Inácio, CEP: 41.231-570, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº49/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da entidade **Instituto AZ - AZ, CNPJ 33.927.684/0001-20,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição Creche **Instituto AZ -AZ**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 28 de outubro de 2018, com sede na rua Frederico Simões, nº 98, Edf. Advanced T Center, sala 704 – Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº50/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis, CNPJ 02.862.929/0001-55,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 24 de fevereiro de 1995, com sede na 3ª Travessa da Rodagem, nº 18- E – Estrada Velha de Periperi, CEP: 40.720-010, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 16 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 4 de Outubro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**